



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
**CNPJ: 37.465.317/0001-03**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº. 114/2020**

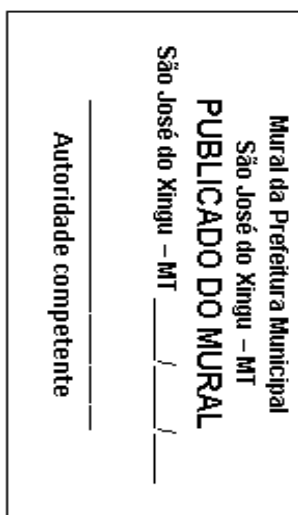
DE 14 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE  
CLASSE AO SERVIDOR PUBLICO  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANDERLEY SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 41, 47 da Lei 490/2012;

**CONSIDERANDO** que o servidor **DANIEL VINICIUS MIRANDA E SILVA** tomou posse em seu cargo de Auxiliar de Administração em 03 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO** os Artigos abaixo, da lei 490/2012 e Anexo III:



A promoção funcional horizontal ora pleiteada é da classe "B" para a classe "C" que se dá da seguinte forma: art. 41 e 47 da Lei municipal nº 490/2012.

**Art. 41.** A carreira do quadro geral da prefeitura de São José do Xingu-MT é constituída de 06(seis) carreiras:

III. Técnico Administrativo, composto pelos cargos de auxiliar de Administração, bibliotecário e Recepcionista;

**Art. 47.** A série de classes dos cargos que compõem a carreira dos servidores da Prefeitura de São José do Xingu estrutura-se em linha horizontal de acesso, em conformidade com o respectivo nível de habilitação e perfil profissional ocupacional, identificada por letras maiúsculas assim descritas:

**III. Técnico Administrativo:**

- Classe A: habilitação em ensino médio;
- Classe B: requisito da classe A, mais 120(cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- Classe C: requisito da classe B, mais 140(cento e quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;**
- Classe D: requisito da classe A, mais 01(uma) habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico ou um curso superior completo;

**Baixa a Seguinte Portaria:**

Art. 1º - Fica Concedida a Progressão Horizontal da Classe "B-02" para Classe "C-03" **DANIEL VINICIUS MIRANDA E SILVA**, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 14 de maio de 2020

**Vanderley Soares da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**UNIDOS PARA CRESCER**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)